

Aprova o ato que outorga
autorização à ABA - ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE ÁGAPE para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Palma,
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 597 de 29 de junho de 2010, que outorga
autorização à ABA - Associação Beneficente Ágape para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palma,
Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente